

RATIFICAÇÃO Nº 46/2025**PROC. SEI Nº 2025.0.000017026-7**

Trata-se da contratação da palestrante Dra. Emília Estivalet Broide para ministrar palestra presencial no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, fundamentada na notória especialização da palestrante na temática “Saúde Mental e Sistema de Justiça”, conforme parecer técnico e jurídico constante no processo SEI nº 2025.0.000017026-7, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU.

O valor previsto para a contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta apresentada.

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RATIFICO a contratação direta da palestrante Dra. Emília Estivalet Broide, para ministrar palestra presencial no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025.

Cuiabá, 02 de setembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL